



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17/03/2021
AS 10:55 Horas
Ass.: #19

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

MENSAGEM RETIFICATIVA 1/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO – PREFEITO MUNICIPAL
VOTO DO RELATOR: IDASIR DOS SANTOS (MDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Mensagem Retificativa 1/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezesesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

MENSAGEM RETIFICATIVA: 1/2021

PROCESSO: 4/2021

PROJETO DE LEI: 3/2021

VEREADOR RELATOR: IDASIR DOS SANTOS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24/02/2021

AUTOR: AUTORIA PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 03/2021, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL".

O Membro da Comissão infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Mensagem Retificativa nº 1/2021, **Idasir dos Santos (MDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

Projeto de Lei encaminhado, o Executivo Municipal apresentou a "Planilha de Impacto Orçamentário e Financeiro", consignando no Cargo de Dentista com 40 (quarenta) horas semanais, quando na verdade no Projeto de Lei o mesmo contempla somente 20 (vinte) horas semanais, o que motivou a necessidade de se efetuar uma nova "Planilha de Impacto Orçamentário e Financeiro", ensejando, portanto, a apresentação, pelo Executivo Municipal, da Mensagem Retificativa nº 01/2021, considerando a carga horária correta de 20 (vinte) horas, para que a Proposição tenha sua regular tramitação.

Dessa forma o Projeto atende a técnica referente a esta comissão, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** a tramitação do mesmo.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 15 de março de 2021


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (MDB)**
Relator da MSG 01/2021